



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA Nº. 175/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede Readaptação De Função A Servidor Público Municipal E, Da Outras Providências.**

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora Sra **NILDA DE JESUS DOS REIS**, efetiva no cargo de agente de serviços gerais com matrícula nº 54-1, registro nº 461, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no C.E.I – Centro de Educação Infantil “Victor Hugo S. R. Silva, em razão de limitação ocupacional parcial, verificada e atestada por meio de inspeção médica, a mesma ficara à disposição da Secretária de Educação, para que a designe a função compatível com sua limitação, em órgãos vinculados a Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade dos serviços, devendo manter-se em readaptação pelo período de 120 dias a contar do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2023.

  
Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**